

**INDICAÇÃO Nº 044/2015**

**AUTOR: VEREADOR RENALDO DOS SANTOS PORTO**

**ASSUNTOS: RECOLHIMENTO DOS VEÍCULOS DOS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO EM GARAGENS PÚBLICAS FORA DO HORÁRIO EXPEDIENTES, FERIADOS E FINAIS DE SEMANA.**

O Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu da população do Município, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, o Presidente desta Casa Legislativa notifique o Chefe do Poder Executivo Municipal e ainda, o responsável pelo órgão de transportes da Câmara Municipal, o recolhimento dos veículos e guarda em garagens públicos, fora de horário de expediente, finais de semana e feriados.

**JUSTIFICATIVA**

A medida sugerida tem por objetivo proteger os veículos que integram o patrimônio municipal, especialmente os veículos da frota pública quando não houver expediente e assegurar o uso exclusivo dos veículos em serviços.

Os veículos do Poder Executivo podem ser recolhido a alguma das garagens da Prefeitura Municipal, as quais devem ser dotadas de cobertura para proteção contra sol e chuva. Já os veículos da Câmara Municipal, podem ser abrigados em instalações da própria Casa de Leis ou outro local que assegure a preservação desses bens públicos.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 10 de setembro de 2015.

**RENALDO DOS SANTOS PORTO**

Vereador